



**DECRETO N° 020/2024**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal nº 1748/2023– Lei Orçamentária Anual,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.422.636,22 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos), de **Operação de Crédito** na dotação abaixo indicada, que ocorrerá por conta do excesso de arrecadação no mesmo valor:

<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>1.214.000,00</b>
<b>15.451.0008.1024</b>	<b>Pavimentação de Ruas</b>	<b>1.214.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.214.000,00
(141) 4.4.90.00	Aplicações Direta	1.214.000,00
01.754.0070.00103	Operação de Crédito	1.214.000,00
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>4.850.000,00</b>
<b>15.451.0008.1030</b>	<b>Construção e Remodelação de Praças e Jardins</b>	<b>4.850.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	4.850.000,00
(145) 4.4.90.00	Aplicações Direta	4.850.000,00
01.754.0070.00132	Operação de Crédito	4.850.000,00
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Púb.</b>	<b>1.180.000,00</b>
<b>04.122.0002.1001</b>	<b>Construção de Centro Administrativo Municipal</b>	<b>1.180.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.180.000,00
(136) 4.4.90.00	Aplicações Direta	1.180.000,00
01.754.0070.00000	Operação de Crédito	1.180.000,00

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 22 de março de 2024.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal